



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 795/PROAD/UFFS/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 64/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 64/2021**, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira”:

- I - coordenador titular: Luís Fernando Gastaldo, Docente, Siape 1770636;
- IV - gestor titular: Bruno Munchen Wenzel, Docente, Siape 1770282;
- V - gestor suplente: Livio Osvaldo Arenhart, Docente, Siape 1835477;
- VI - fiscal técnico titular: Neusa Rossini, Assistente Administrativa, Siape 1779191
- VII - fiscal técnico suplente: Francisco Ansgt, Assistente em Administração, Siape 1769743.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 9/2021, decorrente do Processo nº 23205.017407/2021-16, contratada a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FAPEU)**.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 664/PROAD/UFFS/2021, de 30 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 31/03/2022

PORTARIA Nº 795/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 16:20)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **795**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **6d9b69d298**